



CHAMAMENTO PÚBLICO – SMS Nº 022/2020

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SANTO ANTÔNIO**, SEUS BENS PATRIMONIAIS NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PARECER DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE TRABALHO – SANEAMENTO

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Esta Comissão procedeu a análise dos documentos apresentados na fase de Saneamento pelas participantes e para fins de conclusão do julgamento estamos requisitando a presente complementação de dados.

1.2. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE – AOSID

Considerando o quadro apresentado com a memória de cálculo da equipe do Laboratório solicitamos que seja justificado como será distribuído o quantitativo na jornada de trabalho, em escala, visto que além da coleta de amostras é necessária a mão-de-obra para o processamento das mesmas. Ressaltamos que o Edital faculta à OS a forma de execução (próprio/local e terceirizado) do serviço.

Tendo em vista que a AOSID é detentora do CEBAS, e que a mesma detém imunidade tributária apenas no grupamento A, solicitamos justificar a manutenção dos percentuais zerados para os itens B4, B5, B6, B7, B8, C2, D1, E1, E2 e F1.

Reiteramos o saneamento referente a base de cálculo para o adicional de insalubridade das categorias a aplicação do Adicional noturno para a categoria de Agente de serviços gerais uma vez que o Anexo 1 do saneamento - Planilha quadro detalhado de despesas de pessoal apresentado encontra-se ilegível impossibilitando qualquer tipo de análise desta Comissão.

FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED

Tendo em vista que foi concedido o CEBAS (Portaria 51 de 21/01/2021, DOU 25/01/2021) e o mesmo fora aplicado em sua planilha em resposta ao Saneamento anterior, solicitamos que seja justificado se este é o momento adequado de sua incidência, informando ainda se ratifica ou retifica as alterações em sua Proposta Orçamentária.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM

Desmembrar a gratificação normativa e adicional noturno que encontram-se em sobreposição, dificultando a análise pormenorizada e dissociada destes direitos e vantagens, além da ausência de previsão da gratificação (setor fechado) para algumas categorias como a de Enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

Justificar a previsão de mesmo salário base para cargas horárias diferentes (36, 40 e 44 horas) para a categoria Enfermeiro;

Justificar a previsão do salário base abaixo do praticado no mercado para algumas categorias Nutrição 40h, Cirurgião dentista 30h, Enfermeiro (36h e 44h);

Justificar a carga horária apresentada que difere da exigida em Edital para as categorias: Enfermeiro SCISS, Enfermeiro Núcleo de Epidemiologia e Aux. Adm do Núcleo de Epidemiologia;

Esclarecer, apresentando a memória de cálculo, o percentual aplicado para a previsão dos valores referentes à coluna provisionamento presente na planilha do quadro detalhado de despesas de pessoal;

Esclarecer a assinatura de procuração e todos os anexos por Leandra de Carvalho Santana – Conselho Fiscal, em que o Estatuto da Instituição não dá poderes para assinar procurações.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Esclarecer a previsão de custos inexequíveis para as rubricas: Manutenção predial (C.11); Locação de dois veículos administrativos (C.4) e Serviços de vigilância/Segurança patrimonial (C.6).

Abre-se prazo até o dia 12/03/2021 às 16 horas para que as Instituições participantes procedam saneamento das inconformidades apresentadas, ressaltando que não deve haver alteração no valor global da proposta orçamentária inicialmente apresentado.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 08 de março de 2021

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA
Membro

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Membro

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Membro